

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO nº 19/69, de 24 de abril de 1969.

AUTORIZA a matrícula de MARCO ANTONIO MENDES CAVALEIRO no 1º ano da Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas, no corrente ano letivo.

O Professor Doutor JAUARY GUILMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Universitário, por unanimidade de votos, no Processo nº 43/69;

CONSIDERANDO que o estudante MARCO ANTONIO MENDES CAVALEIRO, de acordo com a documentação apresentada, está devidamente habilitado na conformidade do sistema adotado,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a matrícula de MARCO ANTONIO MENDES CAVALEIRO no 1º ano do curso de graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas, no corrente ano letivo, observadas as normas legais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 1969.

PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUILMARÃES DE SOUSA MARINHO

R E I T O R

Mcbt/.